



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com fundamento no que estatui os dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo, lazer e Juventude e as Secretárias Municipal de Assistência Social e de Saúde, **indicando aos mesmos, a análise e aprovação da presente Indicação, visando a construção, implantação e manutenção da Casa de Apoio ao Índio em nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que nosso município não possui nenhuma Aldeia indígena no interior de seus limites territoriais, porém, é do conhecimento de todos, a quantidade de indígenas dos municípios circunvizinhos que circulam transitoriamente e diariamente pelas ruas de nossa cidade na busca de resolução de seus problemas pessoais.

A presente proposição tem como finalidade, criar e manter um espaço que sirva como centro de apoio para a comunidade indígena, para garantir o acolhimento e o suporte aos indivíduos e famílias indígenas, que, porventura, visitem nossa cidade, na busca de resolução de algum tipo de problema que os afligem, promovendo, desta forma, a integração e a preservação de suas tradições.

Para tanto, no nosso entender, seria de bom alvitre, envolver para participar



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

das discussões, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, a Fundação Nacional da Saúde Indígena – FUNASA e outras entidades que tenham correlação com os indígenas, buscando também, o envolvimento das lideranças e comunidades indígenas regionais, na concepção e implantação desse espaço, assim como na definição do formato e da localização do mesmo na cidade.

A criação desta Casa de Apoio, atenderá às necessidades de apoio, acolhimento e desenvolvimento das comunidades indígenas da região, garantido o acesso a serviços de saúde e educação diferenciada, e promovendo a valorização de suas tradições, conforme prevê a legislação brasileira.

Nossa proposta, visa, acima de tudo, dar suporte e amparo aos povos tradicionais, que ficam desassistidos quando em trânsito entre as diversas aldeias regionais e nossa cidade, sobretudo quando, por motivo justo e necessário, não podem retornar as suas aldeias no mesmo dia, tendo que pernoitar por aqui, muitas vezes, dentro de veículos ou em locais em que ficam vulneráveis a ação de pessoas mal-intencionadas, estando afetos, ainda, a discriminação e a falta de acesso a serviços básicos, como a higiene pessoal, por exemplo.

Propomos, portanto, que a administração municipal, estude a possibilidade de buscar recursos, com o apoio de parceiros e do orçamento municipal, para a construção e manutenção dessa Casa de Apoio, que servirá como ponto de referência cultural e social para os povos indígenas regionais fortalecendo, assim, a inclusão e o respeito à diversidade.

Solicitamos ao Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias competentes, que estude a viabilidade de buscar e destinar recursos e espaços adequados para a construção e implantação dessa instituição em nossa cidade.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE